

INDICAÇÃO Nº 62/2020

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Tatiane Siqueira Melo Bernardes da Silva, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **que seja feita a alimentação do sistema, mais precisamente do Convênio nº 04122/2017 – Programa Plataforma + Brasil, Proposta nº 086998/2017, que tem por objetivo o fomento de Educação e Saúde Ambiental, mais precisamente para ações de prevenção de Dengue e Chikungunya, haja vista que o município de Aparecida do Taboado tem um recurso liberado, que já está depositado na conta, porém se não for alimentado o convênio/sistema e realizadas as ações, o valor será devolvido.**

JUSTIFICATIVA

A Plataforma + Brasil constitui ferramenta integrada e centralizada, com dados abertos, destinada à informatização e à operacionalização das transferências de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União a órgão ou entidade da administração pública estadual, distrital, municipal, direta e indireta, consórcios públicos e entidades privadas sem fins lucrativos.

Temos conhecimento de que através do Convênio nº 04122/2017 – Programa Plataforma + Brasil, Proposta nº 086998/2017, que tem por objetivo o fomento de Educação e Saúde Ambiental, mais precisamente para ações de prevenção de Dengue e Chikungunya, o município de Aparecida do Taboado tem um recurso liberado, que já está depositado na conta, porém se não for alimentado o convênio/sistema e realizadas as ações, o valor será devolvido.

Como estamos vivendo em meio a uma pandemia do Coronavírus – Covid-19, ao mesmo tempo em que temos assistido o aumento de casos de dengue no município, assim como a veiculação através da mídia de casos de chikungunya no país, entendemos que todo recurso é muito bem-vindo e que ações devem ser desenvolvidas visando a prevenção e combate a essas doenças, que também têm ceifado vidas. Assim espero que as devidas providências sejam tomadas com urgência, de forma que o recurso disponível seja utilizado nas ações propostas, evitando que o valor seja devolvido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 13 de julho de 2020.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
VEREADOR**